



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Biodiversidade Áreas Protegidas e Ecossistemas

EDITAL DIRBAPE/INEA N° 01/2021

EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CONDUTORES DE VISITANTES DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE - PEIG

PROCESSO SEI-070002/009265/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente – INEA torna pública a realização do Curso de Condutor de Visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande, com base no Programa Estadual de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes, regido pela Resolução INEA N° 61 e Decreto Estadual n° 42.483/10, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2. Entende-se como condutor de visitante a pessoa física não habilitada como guia de turismo no cadastro do Ministério do Turismo (MTur), geralmente residente na localidade ou próximo do local visitado, que receberá capacitação específica reconhecida pelo Parque Estadual da Ilha Grande / INEA. O Condutor de Visitante é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

1.3. A conclusão do curso **não** resultará em vínculo empregatício com as instituições responsáveis pela realização do mesmo.

2. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CONDUTOR DE VISITANTE DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE

2.1. O curso de condutor de visitantes é ministrado pelo INEA e seu principal objetivo é capacitar moradores locais para atuarem como condutores de visitantes na Unidade de Conservação.

2.2. O curso de condutor de visitantes é oferecido gratuitamente pelo Inea. No entanto, o curso não acarretará ao Inea a obrigação de conferir apoio logístico, ficando o cursista responsável pelo seu deslocamento até os locais da aula teórica e prática.

2.3. Público Alvo: Moradores residentes na Ilha Grande.

2.3.1. Não poderão participar do curso aqueles que possuam vínculo com o Inea.

2.4. Número de vagas: O número de vagas regulares previsto para o presente edital é de 25 (vinte e cinco) candidatos.

2.5. Requisitos para a Inscrição do curso

- I. Ser alfabetizado;
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Ser residente na Ilha Grande, preferencialmente morador do Parque Estadual da Ilha Grande ou do seu entorno imediato;
- IV. Possuir condição de saúde adequada ao exercício da atividade, comprovada por atestado médico atualizado ou Declaração de aptidão física (Anexo II);
- V. Ter disponibilidade para participação nas aulas teóricas e práticas;

2.6. O candidato que não atenda a qualquer um dos requisitos básicos será automaticamente eliminado do processo de inscrição e seleção.

2.7. Documentação necessária: Para se inscrever, o candidato deverá comparecer pessoalmente num dos locais de inscrição e entregar a seguinte documentação:

- I. Uma fotos 3x4;
- II. Comprovante de escolaridade (cópia e original);
- III. Comprovante de residência (cópia e original);
- IV. RG e CPF (cópia e original);
- V. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- VI. Declaração de aptidão física assinada (Anexo II);
- VII. Termo de autorização de uso de imagem e/ou voz assinado (Anexo III);
- VIII. Comprovante de renda (cópia e original)

2.8. Ficam os candidatos cientes de que a apresentação de documentação falsa sujeita o declarante às sanções civic, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 7.115/1983.

2.9. Datas e locais para inscrição:

As inscrições poderão ser feitas no período de 26 de agosto à 05 de setembro de 2021, na sede do Parque Estadual da Ilha Grande, localizado no endereço Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ. CEP 23.968-000, no horário de 08 h às 12 h e 14 às 17 (somente de segunda a sexta-feira) ou através do e-mail: cursocondutorespeig@gmail.com.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE CONDUTOR DE VISITANTE

3.1. Após efetivar a inscrição, o candidato ao curso de condutor de visitante será submetido ao processo de seleção. A seleção será realizada por uma comissão composta pelo Gestor e técnicos do Parque Estadual da Ilha Grande.

3.2. Processo de seleção (critérios)

3.2.1. Avaliação socioeconômica: Este critério seleciona os pré-candidatos pela renda familiar, sendo esta aplicada da menor para maior renda, ou seja, candidatos com menor renda familiar mensal serão selecionados em ordem crescente.

3.2.2. Entrevista: Os candidatos serão entrevistados por membros da comissão de seleção. Aplicar-se-á a seguinte pontuação para as entrevistas:

I. Facilidade de comunicação (0 a 12 pontos)

II. Conhecimentos da região, paisagem, histórias, folclore, entre outros aspectos culturais e naturais da região. (0 a 8 pontos).

3.2.3. A pontuação mínima necessária será 10 pontos. O candidato que obtiver menos de 10 pontos na entrevista será desclassificado. Em caso de empate, a avaliação socioeconômica será usada como critério de desempate favorecendo o candidato que comprovar renda mais baixa.

3.2.4. A relação com os nomes dos candidatos selecionados e demais candidatos classificados em lista de espera será divulgada no site do INEA, nas mídias sociais do PEIG e na sede do Parque Estadual da Ilha Grande.

4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 25/08/2021 |
| Período de inscrições (presencial) | 26/08/2021 a 05/09/2021 |
| Seleção dos candidatos | 06 e 07/09/2021 |
| Divulgação da lista de aprovados | 08/09/2021 |
| Início do curso | 13/09/2021 |

5. REGIME DE AULAS E PROGRAMAÇÃO

5.1. Períodos de realização do curso: As aulas acontecerão às segundas e terças, nos dias 13/09/2021 e 14/09/2021, 20/09/2021 e 21/09/2021, 27/09/2021 e 28/09/2021, 04/10/2021 e 05/10/2021, 11/10/2021 e 12/10/2021, 18/10/2021 e 19/10/2021, 25/10/2021 e 26/10/2021, 01/11/2021, 08/11/2021, 09/11/2021, de 08h às 17h, de maneira presencial (com aulas presenciais e por videoconferência).

5.2. As aulas teóricas serão ministradas no auditório da Sede do Parque Estadual da Ilha Grande. O local específico será divulgado no mesmo informe da aprovação dos candidatos (Como medida de prevenção e combate ao coronavírus, o uso de máscara é obrigatório).

5.3. O estágio deverá ser cumprido em até 90 dias após o encerramento do período de aulas teóricas.

Obs.: O período de realização do curso e o regime de aulas estão sujeitos a alterações ao longo do curso.

5.4. Quadro de programação das aulas

| Módulo | Eixos Temáticos | Conteúdo teórico e prático |
|----------------------------|--|----------------------------|
| Módulo I | Características da UC: Biodiversidade, geografia e patrimônio histórico. | 38h |
| Módulo II | Legislação ambiental e regulamentações | 12h |
| Módulo III | Turismo e Sustentabilidade | 16h |
| | Técnicas de condução e interpretação | 20h |
| Módulo IV | Noções de cartografia, ferramentas de direção e geotecnologias | 10h |
| Módulo V | Segurança e equipamentos | 20h |
| Conteúdo Mínimo | | 118h |
| Estágio Obrigatório | | 30h |
| Total do Curso | | 146h |

6. AVALIAÇÃO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO E CREDENCIAMENTO

6.1. A Avaliação do curso será composta por:

- I. Avaliação individual dos alunos a cada módulo;
- II. Avaliação de desempenho em atividade de campo;
- III. Avaliação final.

6.2. O aluno será considerado aprovado quando obtiver média igual ou superior a 7,0.

6.3. Critérios para obter o certificado de conclusão do curso:

- I. Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e 100% do estágio;
- II. Ser aprovado no curso, através de mecanismo de avaliação.

6.4. O aluno que não cumprir qualquer um dos critérios acima será automaticamente reprovado no curso de condutor de visitantes.

6.5. O Inea deverá elaborar e divulgar no seu site a lista dos condutores de visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande credenciados.

6.6. Os condutores de visitantes, embora sejam credenciados para atuar no Parque Estadual da Ilha Grande, não serão contratados pelo Inea para a prestação de serviços.

7. DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO

7.1. O aluno que abandonar o curso ou exceder o número de faltas permitido (25% do total de aulas) será automaticamente reprovado e desligado do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas em relação ao edital e à programação do curso deverão ser enviadas para o e-mail cursocondutorespeig@gmail.com ou esclarecidas diretamente nas datas e locais de inscrição.

8.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas do Inea.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

João Eustáquio Nacif Xavier
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente
ID. 2028244-3

Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Nacif Xavier, Diretor**, em 25/08/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21402134** e o código CRC **E3EFA9B2**.

ANEXO I

Ficha de inscrição

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data de nascimento completa ____ / ____ / ____

Sexo Masculino Feminino

Possui registro em algum órgão? Sim Não

Qual?

Ministério do Turismo nº Nome da UC nº Outros

Possui vínculo com alguma agência e/ou empresa? Sim Não

Qual?

Pertence a alguma associação afim? Sim Não

Qual?

Participa de outros movimentos sociais, conselhos, clubes ou outros grupos relacionados à atividade turística ou meio ambiente?

Sim Não

Qual?

Qual a sua escolaridade?

Ensino fundamental opletee Ensino fundamental oplete

Ensino médio opletee Ensino médio oplete

Ensino superior opletee Ensino superior oplete

Pós-graduado

Possui curso de primeiros socorros? Sim Não

Qual?

Outros cursos relevantes?

Fala algum idioma além do português? Inglês Espanhol

Francês Italiano

Outros/Qual?

Qual a sua renda mensal? (Salário mínimo – SM)

Salário mínimo – R\$ 1100,00

Sem renda Até 1 SM Até 2 SM De 2 a 4 SM De 4 a 6 SM

De 6 a 8 SM Acima de 8 SM

Qual a principal fonte de renda familiar?

1.17 Você já atua em algum atrativo no PEIG? Quais? _____

1.18 Utiliza serviços contratados? Se sim, quais: hospedagem () transporte () alimentação ()

Outros: _____

ANEXO II

Declaração de aptidão física

Eu, _____, RG _____, declaro que não possuo impedimentos de ordem médica, estando em perfeitas condições de saúde e apto a participar do Curso de Condutores de Visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande.

Data:

ASSINATURA

ANEXO III

Termo de autorização do uso de imagem e/ou voz

Quando as atividades do Curso de Condutores de visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande promoverem o registro de imagem e/ou voz, deverá ser solicitada a cada participante uma Autorização de Uso de Imagem, a qual deve ser assinada, fotografada/digitalizada e enviada para a Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade (GERVINS). Em caso de não preenchimento da autorização, mas mediante participação com imagem e áudio por parte do docente e discente, fica configurada obrigatoriamente sua autorização de uso.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, () AUTORIZO, sem ônus, o uso da minha imagem e voz em material visual digital, produzidas no âmbito do Curso de Condutores de Visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande, por parte da GERVINS do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, entre os quais a Internet, com fins acadêmicos e sem nenhuma renda associada ou angariada. A presente autorização é concedida a título gratuito, sendo também válida para materiais didáticos que venham a ser ofertados pelo INEA.

Independentemente de meu posicionamento quanto ao uso da minha imagem e voz em material visual digital, comprometo-me tanto a utilizar os arquivos digitais disponibilizados () nas disciplinas que leciono (no caso de docente) OU () em que estou inscrito como aluno, apenas para meu estudo e aprendizado pessoal, quanto a não reproduzi-los, repassá-los a terceiros nem disponibilizá-los em nenhum meio digital (no caso de estudante).

Rio de Janeiro, dede 202....

Participante (aluno ou docente)

Gerente de Visitação, Negócios e Sustentabilidade

Instituto Estadual do Ambiente

